

Ato Ordinatório

Fica a parte recorrente intimada, de acordo com o despacho retro, a regularizar as custas devidas em dobro nos presentes autos, na forma do artigo 1.007, parágrafo 4º, do CPC, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção, conforme valores abaixo discriminados:

GRERJ	Conta	Valor
Atos Secr. TJ	1101-5	R\$ 1.984,76
FUNDPERJ	6898-0004245-5	R\$ 168,70
FUNPERJ	6898-0000208-9	R\$ 168,70
FUNARPEN	6246-0008111-6	R\$ 119,08
FUNDAC-PGUERJ	6897-0000047-7	R\$ 19,84
FUNPGALERJ	6246-0009194-4	R\$ 19,84
FUNPGT	6898-0005532-8	R\$ 19,84
Total		R\$ 2.500,76

(Valores devidos a partir de 01.01.2026)